

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16216

Poder Executivo

Natal, 15 de agosto de 2026

Portaria nº 1.293/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 4ª, 9ª e 13ª DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE NATAL, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.081, em 27 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	MARIA RITA CARLOS DE CASTRO*

Convocação em obediência ao Art. 5º, § 5º, inc. I, do Edital nº 01/2026-DPE/RN

NÚCLEO DE NATAL /RN

20º	JOÃO LUCAS CORTEZ MONTENEGRO
21º	ANNA MARCELLA LIMA CAMPOS DA SILVA
22º	DANIEL FELIPE SOUZA DA SILVA PEREIRA
23º	ELLEN SIMPLICIO GUEDES

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16216

Poder Executivo

Natal, 15 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GX4LR7LSV6-7NVN93VHHA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GX4LR7LSV6-7NVN93VHHA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16216

Poder Executivo

Natal, 15 de agosto de 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - DPE/RN
(CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo nº 000110000191.000001/2025-64

UASG: 925772

Pelo presente Termo, e considerando os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, que foi devidamente justificado, fica declarada, reconhecida e autorizada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, com supedâneo legal no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com a decisão exarada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo administrativo de nº 000110000191.000001/2025-64.

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.393.773-12.

2. Contratado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede à Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebbraspe, CEP: 70632-100, Asa Norte, Brasília/DF, representado pelo seu Diretor Geral José Augusto Abreu Sá Fortes, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.401.657-53.

3. Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de instituição especializada na organização e realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos da carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN).

4. Valor da despesa: O valor global estimado da contratação é de 1.687.380,52, (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

5. Unidade Orçamentária: 05131 – Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública – FUMADEP; Programa de Trabalho: 03.062.0110.1620; Subação: 162001 – Realização de Concurso Público; Fonte de Recursos: 4.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos (Superávit), Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

6. Fundamento legal: art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 14 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16216

Poder Executivo

Natal, 15 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GX4LR7LSV6-F8IF0Q3ET0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GX4LR7LSV6-F8IF0Q3ET0-P2TH9ZW2VI

